Manual de Procedimentos Operacionais			
Macroprocesso	Coordenar Ações de Gestão de Pessoas no DLOG		
Processo	Conduzir ocorrências disciplinares envolvendo servidores		
Gestor	Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento Logístico em Saúde		

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE 01: Receber denúncia de irregularidade

- 1. Receber denúncia de irregularidade cometida por servidores, que poderão ser apresentadas por diversas formas e fontes, a saber:
- a) apresentação formal por outro servidor no uso do dever de comunicar irregularidades, conforme previsto no Art. 116 da Lei nº 8.112/90;
- b) denúncia formal apresentada por particular;
- c) denúncia anônima;
- c)irregularidades identificadas por órgãos de fiscalização e controle (TCU, CGU) ou pelos órgãos jurídicos da Administração Pública Federal;
- 2. Solicitar formalização da denúncia, quando for possível, por meio de carta, e-mail, com a descrição dos fatos que caracterizam a suspeita de irregularidade, nome do(s) envolvido(s), local da ocorrência, modus operandi, etc.

ATIVIDADE 02: Identificar responsáveis

- 1. Identificar o responsável pela ocorrência: nome, local de trabalho, atividades desenvolvidas;
- 2. Conduzir o assunto com discrição e confidencialidade;
- 3. Reunir documentos, imagens de circuito interno de TV, ou qualquer outro elemento que possa subsidiar a análise da ocorrência.

EXECUTOR	Coordenador
----------	-------------

ATIVIDADE 03: Encaminhar denúncia à Corregedoria-Geral

- 1. Elaborar memorando de encaminhamento da denúncia à Corregedoria-Geral do Ministério da Saúde para apuração;
- 2. Informar no memorando a identificação do envolvido, o nome e contato do denunciante, quando possível, e todas as informações obtidas sobre a denúncia;
- 3. Anexar ao memorando todos os elementos de prova a que tiver tido acesso;
- 4. Colher assinatura do Diretor do DLOG no memorando;
- 5. Acondicionar o memorando e seus anexos em envelope pardo, lacrar e endereçar à Corregedoria-Geral do Ministério da Saúde;
- 6. Encaminhar o envelope à Corregedoria-Geral do Ministério da Saúde através do serviço de entrega expressa;
- 7. Receber cópia do ofício devidamente recibado pela Corregedoria-Geral;
- 8. Arquivar cópia do ofício em pasta específica sobre o assunto.

EXECUTOR	Coordenador	•
----------	-------------	---

ATIVIDADE 04: Atender solicitações da Corregedoria-Geral

- 1. Receber solicitações da Corregedoria-Geral para complementar informações, juntar documentos ou outras providências;
- 2. Atender as solicitações com tempestividade ou informar a impossibilidade de atendimento e os respectivos motivos.

ATIVIDADE 05: Cumprir as decisões resultantes do desfecho do processo

- 1. Receber recomendações da Corregedoria-Geral para adoção de providências relacionadas ao cumprimento de decisões emanadas daquela Corregedoria;
- 2. Adotar as providências recomendadas, de imediato, ou informar a impossibilidade de cumprimento, esclarecendo os motivos.

Normas e Regulamentos:

- 1. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos;
- 2. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;.
- 3. Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, e dá outras providências;
- 4. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- 5. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
- 6. Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005 Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Federal, o art. 13 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, institui a sindicância patrimonial e dá outras providências;
- 7. Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- 8. Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo FCPE;
- 9. Portaria nº 3.965, de 14 de dezembro de 2010. Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de dezembro de 2010;
- 10. Instrução normativa conjunta CGU/MP nº 001, de 10 de maio de 2016 Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.